



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA IAN G P MACEDO EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 048/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **IAN G P MACEDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.191.983/0001-06, com sede nesta cidade, à Rua Ferreira Pena, nº 367, sala 1, térreo, bairro do Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-140, telefone: 3222-2262, e-mail: [lontraeng@bol.com.br](mailto:lontraeng@bol.com.br), neste ato representada pelo Sr. **IAN GIL PADRÃO MACEDO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.081.902-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato original, que tratam **DO VALOR DO CONTRATO e DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a reforma para adaptação da residência oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça, decorreu da Licitação realizada através do **Convite nº 002/2020-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acrescido ao valor global do Contrato original o montante de **R\$ 32.344,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)** referente ao acréscimo de serviços para alteração do projeto com adequações necessárias, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, planilha orçamentária e Parecer nº 436/2020-ANALISTA JURÍDICO, constantes do protocolo nº 21867/2020, com fulcro no art. 65, I, "a" e "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica suprimido do Contrato original o valor de **R\$ 3.565,63 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, decorrente da subtração de serviços e alteração de projeto, de acordo com justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Manutenção, planilha orçamentária e Parecer nº 436/2020-ANALISTA JURÍDICO, constantes do protocolo nº 21867/2020, com fulcro no art. 65, I, "a" e "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **25.01.2021**.

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**Atividades:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elementos de Despesa:** 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

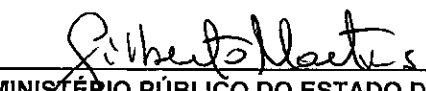
#### CLÁUSULA SÉTIMA

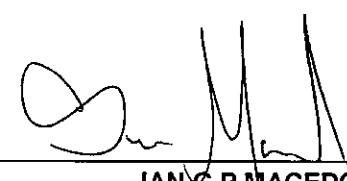
A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, inclusive quanto ao acréscimo e prorrogação de vigência e execução, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

#### CLÁUSULA OITAVA

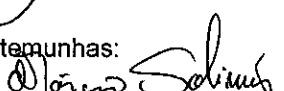
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

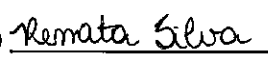
Belém, 16 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
IAN S P MACEDO EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

1)   
RG: 3.919.583 SSP-PA

2)   
RG: 314895 - Politec / AP

PLANILHA CONSOLIDADA



1- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS ADITADOS (ITENS DA PLANILHA ORIGINAL)

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS ADITADOS |                      |                                                                                                                                                                    |         | QUANTIDADES     |         |          |               |
|--------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|----------|---------------|
| ITEM ADITIVO                               | SUBITEM ORÇAMENTÁRIO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | UNIDADE | PROJETO INICIAL | ADITADO | P. UNIT. | P. TOTAL      |
| 1.1                                        | 2.2                  | Retirada de piso cerâmico, inclusive casinha regularizadora                                                                                                        | m²      | 8,55            | 29,4    | 6,1      | R\$ 179,34    |
| 1.2                                        | 2.4                  | Retirada de entulho - manuseio (incluindo caixa coletora ou equivalente)                                                                                           | m³      | 3,00            | 5,70    | 90,56    | R\$ 516,19    |
| 1.3                                        | 3.1                  | Revisão de estrutura em madeira de laj para telha de barro - peças aparelhadas - inclusive substituição e tratamento de peças danificadas e aplicação de cupinçada | m²      | 22,48           | 135     | 38,2     | R\$ 5.157,00  |
| 1.4                                        | 3.2                  | Revisão da cobertura - inclusive substituição de telhas danificadas                                                                                                | m²      | 22,48           | 135     | 29,41    | R\$ 8.700,35  |
| 1.5                                        | 6.1                  | Revisão de quadros elétricos, tomadas, interruptores                                                                                                               | UNIDADE | 20              | 25      | 70,82    | R\$ 1.758,00  |
| TOTAL                                      |                      |                                                                                                                                                                    |         |                 |         |          | R\$ 11.310,88 |

2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS ADITADOS (ITENS EXTERNOS AOS LICITADOS)

| ITEM  | COD. SEÇÃO | DESCRIÇÃO                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNIT. | DESCRIÇÃO DA EMPRESA | P. TOTAL      | PREÇO SEÇÃO | VALOR DESCONTADO DA EMPRESA |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------------------|---------------|-------------|-----------------------------|
| A     | 91583      | Esquadria de alumínio anodizado de cor alumínio e furação | m²      | 27,39      | 724,58   | 357,12               | R\$ 19.539,79 | 167,483     | 457.115,8391                |
| B     | 68946      | Avenalado de ferro e aço                                  | m²      | 4,32       | 73,48    | 41,09                | R\$ 410,57    | 133,6367    | 81.092,1328                 |
| C     | 110143     | Chapisco de cimento e areia na proporção 1:3              | m²      | 33,44      | 13,08    | 10,05                | R\$ 133,07    | 8.023,636   | 80.094,1664                 |
| D     | 110768     | Reboco com argamassa 1:3 com solo póstico                 | m²      | 39,44      | 53,04    | 48,78                | R\$ 548,08    | 136,6363    | 60.777,152                  |
| E     | 10736      | Alvenaria e montagem de engastamento                      | m²/m³   | 18,00      | 35,04    | 41,56                | R\$ 204,36    | 3.477,479   | 31.583,3208                 |
| F     | 191517     | Telhado de metal cromado 12" ou 34" aluminado             | UNIDADE | 5,00       | 73,48    | 54,48                | R\$ 338,76    | 16.978,63   | 36.458,1556                 |
|       | 191518     | Telhado de metal cromado 12" ou 34" aluminado             | UNIDADE | 2,00       | 120,28   | 92,48                | R\$ 384,92    | 27.804,81   | 62.458,1944                 |
|       | 190691     | Onda higrênica cromada                                    | UNIDADE | 5,00       | 118,30   | 89,87                | R\$ 89,87     | 27.826,34   | 89.869,448                  |
|       | 190218     | Chaveiro em aço                                           | UNIDADE | 3,00       | 83,34    | 25,48                | R\$ 25,48     | 7.661,274   | 25.475,7256                 |
| G     | 130492     | Calçada de concreto, bordado e concreto (junta asfáltica) | m²      | 9,22       | 123,34   | 94,83                | R\$ 874,33    | 28.517,13   | 94.826,6672                 |
| H     | 130593     | Luminária tipo arandelas - casto de alumínio              | UNIDADE | 10,00      | 50,88    | 39,10                | R\$ 391,00    | 11.757,91   | 39.098,0928                 |
| I     | 130519     | Lâmpada cerâmica - (Paredo 44cm)                          | m²      | 29,4       | 92,30    | 75,90                | R\$ 2.231,22  | 22.842,59   | 75.357,44                   |
| TOTAL |            |                                                           |         |            |          |                      | R\$ 21.048,12 |             |                             |

3- PLANILHA COM ITENS SUPRIMIDOS.

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | QUANT. | QUANT. SUPRIMIDA | SALDO A EXECUTAR | UNID. | PREÇO UNIT. | TOTAL SUPRIMIDO |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|-------|-------------|-----------------|
| 05          | ESQUADRIAS / FERRAGEM e RODAPÉ                                                                                                                   |        |                  |                  |       |             |                 |
| 5.1         | Revisão e recuperação Esquadria madeira de lei conf. padrão existente. Alizares e Catilhões e Rodapê substituir peças danificadas, Incl. vidros. | 68,06  | 33,06            | 35,00            | m²    | 70,25       | 2.322,47        |
| 10          | PINTURAS                                                                                                                                         |        |                  |                  |       |             |                 |
| 10.06       | Emassamento e selagem sobre esquadria de madeira com aplicação de cupinçada e posterior pintura em verniz intolor.                               | 73,31  | 38,31            | 35,00            | m²    | 32,45       | 1.243,16        |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                  |        |                  |                  |       |             | R\$ 3.565,63    |

  
 Ricardo Gil Castello Branco  
 Eng.º Civil - CREA 15.14.400388  
 Divisão de Engenharia

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2

Núm. do Contrato: 133/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barcarena/PA. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência.

Data de Assinatura: 16/12/2020.

Vigência do Aditamento: 01/01/2021 a 01/04/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão de Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador/Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 612713

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 048/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IAN G P MACEDO EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reforma para adaptação da residência oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça. Acréscimo, Supressão, Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução.

Data de Assinatura: 16/12/2020.

Valor Total Acrescido: R\$ 32.344,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Valor Total Suprimido: R\$ 3.565,63 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Vigência do Aditamento: 25/01/2021 a 25/03/2021

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 4490-39

Fonte: 0101

Ordenador/Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 612723

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2

Núm. do Contrato: 131/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Tomé Agu/PA. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência.

Data de Assinatura: 16/12/2020.

Vigência do Aditamento: 01/01/2021 a 01/04/2021

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador/Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 612713

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 040/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, (CNPJ 21.997.527/0001-02).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA.

Valor Total: R\$ 8.898,80 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador/Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 612674

Núm. da Dispensa: 039/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 22.729.872/0001-28).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA.

Valor Total: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto n. 9.412/2018.

Data de Assinatura: 16/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador/Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 612670

## OUTRAS MATÉRIAS

## ROL DE INSCRITOS - EDITAL 91/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 91/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.425, de 03/12/2020:

| 7º PJ DE CRIMINAL DE BELÉM<br>Protocolo GEDOC nº 128695/2020 |                                                  |             |                   |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------------|
|                                                              | Promotor de Justiça                              | GEDOC nº    | Data de Inscrição |
| 01                                                           | ALEXANDRE MARCOS FONSECA TOURINHO                | 128963/2020 | 04/12/2020        |
| 02                                                           | SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI | 129031/2020 | 04/12/2020        |
| 03                                                           | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO                      | 129136/2020 | 07/12/2020        |
| 04                                                           | SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU                    | 129328/2020 | 09/12/2020        |
| 05                                                           | ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE                   | 129346/2020 | 09/12/2020        |
| 06                                                           | MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO                 | 129455/2020 | 10/12/2020        |
| 07                                                           | ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA                   | 129474/2020 | 10/12/2020        |
| 08                                                           | VIVIANE LOBATO SOBRAL                            | 129497/2020 | 10/12/2020        |
| 09                                                           | NADILSON PORTILHO GOMES                          | 129599/2020 | 11/12/2020        |
| 10                                                           | DANIELA SOUZA FILHO MOURA                        | 129707/2020 | 14/12/2020        |
| 11                                                           | ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO                  | 129806/2020 | 14/12/2020        |

Belém-PA, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

## ROL DE INSCRITOS - EDITAL 92/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 92/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.425, de 03/12/2020:

| 1º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM<br>Protocolo GEDOC nº 128710/2020 |                                                  |             |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|-------------------|
|                                                                          | Promotor de Justiça                              | GEDOC nº    | Data de Inscrição |
| 01                                                                       | SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI | 129009/2020 | 04/12/2020        |
| 02                                                                       | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO                      | 129137/2020 | 07/12/2020        |
| 03                                                                       | DANIELA SOUZA FILHO MOURA                        | 129159/2020 | 08/12/2020        |
| 04                                                                       | SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU                    | 129327/2020 | 09/12/2020        |
| 05                                                                       | ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE                   | 129344/2020 | 09/12/2020        |
| 06                                                                       | ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA                   | 129472/2020 | 10/12/2020        |
| 07                                                                       | DANIEL HENRIQUE QUEIROZ AZEVEDO                  | 129495/2020 | 10/12/2020        |
| 08                                                                       | VIVIANE LOBATO SOBRAL                            | 129499/2020 | 10/12/2020        |
| 09                                                                       | NADILSON PORTILHO GOMES                          | 129600/2020 | 11/12/2020        |
| 10                                                                       | ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO                  | 129805/2020 | 14/12/2020        |

Belém-PA, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

## ROL DE INSCRITOS - EDITAL 93/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção ou promoção à terceira entrância decorrente do Edital nº 93/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.425, de 03/12/2020:

| 2º PJ COM ATRIBUIÇÃO GERAIS DE BELÉM<br>Protocolo GEDOC nº 128694/2020 |                                             |             |                   |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|-------------------|
| REMOÇÃO - ANTIGUIDADE                                                  |                                             |             |                   |
| NÃO HOUVE INSCRITOS                                                    |                                             |             |                   |
| PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE                                                 |                                             |             |                   |
|                                                                        | Promotor de Justiça                         | GEDOC       | Data de Inscrição |
| 01                                                                     | MARCIO LEAL DIAS                            | 128988/2020 | 04/12/2020        |
| 02                                                                     | MARIELA CORRÊA HAGE                         | 129011/2020 | 04/12/2020        |
| 03                                                                     | REGIANE BRITO COELHO OZANAN                 | 129052/2020 | 04/12/2020        |
| 04                                                                     | CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS | 129132/2020 | 09/12/2020        |
| 05                                                                     | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA                | 129153/2020 | 09/12/2020        |
| 06                                                                     | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA    | 129215/2020 | 09/12/2020        |
| 07                                                                     | IGNE MISSAE DA SILVA NAKAMURA               | 129242/2020 | 09/12/2020        |
| 08                                                                     | EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO                   | 129317/2020 | 09/12/2020        |
| 09                                                                     | CRISTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA             | 129332/2020 | 10/12/2020        |
| 10                                                                     | GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA             | 129373/2020 | 10/12/2020        |
| 11                                                                     | REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA               | 129615/2020 | 11/12/2020        |
| 12                                                                     | LAERCIO GUILHERMINO DE ABEU                 | 129633/2020 | 12/12/2020        |
| 13                                                                     | JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA             | 129765/2020 | 14/12/2020        |
| 14                                                                     | JULIO CESAR SOUSA COSTA                     | 129807/2020 | 14/12/2020        |

Belém-PA, 15 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior